



PORTARIA 025/2024/RMC.SJP/DPPR

Estabelece as substituições automáticas de defensores/as públicos/as em São José dos Pinhais.

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP n. 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituições;

CONSIDERANDO a Resolução DPG n° 079/2024, que consolida designações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial;

RESOLVE,

Art. 1° - Ficam os/as defensores/as públicos/as lotados/as em São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, designados/as nas hipóteses de substituição automática nos seguintes termos:

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA
ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES	CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA	RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA
RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA	ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 05 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ePROCOLO



Documento: **Portaria0252024SubstituicoesautomaticasSJP.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 05/06/2024 16:49.

Inserido ao protocolo **22.275.906-4** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 06/06/2024 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0ff5ae2d19d04765b41a8ff977640c9.